



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.970.318/0001-67

Avenida Antônio Veiga Martins, 80/82 – Centro – Cep 87.670-000

Fone: (44) 3440-1221 – E-mail: prefeito@inaja.pr.gov.br

Projeto 01 / 19 de Janeiro de 2021.

**SÚMULA: Auxílio financeiro concedido
Ao (s) médico (s) do programa Mais
Médico para o Brasil.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º O valor do auxílio financeiro concedido ao (s) médico (s) do programa **Mais Médicos para o Brasil**, de que trata a Lei Municipal n.º 892/2014, de 08/07/2014, passa a vigorar, a partir do mês de janeiro de 2021, com valor limitado a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir do mês de janeiro de 2021.

Inajá, 19 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

CLÉBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal